



## EXTRATO DE PERDA DE PRAZO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

**CONSIDERANDO** a nomeação através do Decreto nº 7061/2024 publicada no Diário Oficial em de 10 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o prazo fixado no edital de convocação de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos e assinatura do termo de posse, podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente comprovado;

**CONSIDERANDO** que findado o prazo para apresentação dos documentos para posse dos candidatos em 08 de janeiro de 2025, o candidato abaixo relacionado não compareceu, não se manifestou a respeito da convocação para assumir o cargo público e nem solicitou prorrogação de posse conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipal de Carandaí;

**CONSIDERANDO** que, conforme estabelece o item 17.2 do edital do Concurso Público nº 01/2023, o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado;

**FICA** o candidato abaixo relacionado, que foi nomeado para assumir o respectivo cargo público para o qual foi aprovado e não se apresentou para posse, considerado como **DESISTENTE** no Concurso Público nº 01/2023, desistindo assim em caráter definitivo, e de forma irrevogável da posse para o referido cargo público e, portanto, **EXONERADO** do cargo público para o qual foi nomeado através do Decreto nº 7061/2024 de 10 de dezembro de 2024.

### CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

09º Wagner Henriques Silva De Sousa

### CARGO: PROFESSOR II – CIÊNCIAS

07º Luan Felipe De Oliveira Conceição

### CARGO: ADVOGADO

08º Patrick Fernandes De Mello Ferreira

09º Bianca Toledo Tavares

### CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

23º Pâmela Aparecida Dos Reis Vargas

Carandaí, 13 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Processo Licitatório nº:** 023/2024 - Pregão Eletrônico nº: 019/2024

**Data/Horário:** 07/01/2025, Início da sessão de disputa: 8h.

**Local:** site <https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

**Pregoeira:** Tatiane Cristina de Assis Reis  
**Equipe de Apoio:** Joice Aparecida de Sousa Vieira  
Francisleine Tais dos Santos Chaves

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por lote, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais comprimidos acondicionados em cilindro de alumínio, prestação serviço de locação de cilindros e aquisição de válvulas e fluxômetro para atender às necessidades do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.**

### Licitantes participantes:

- White Martins - Filial Belo Horizonte – CNPJ 35.820.448/0030-70
- José Francisco de Oliveira – ME – CNPJ 38.7496123/0001-00
- IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda – CNPJ 67.423.152/0001-78
- Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

**Abertura/Suspensão:** A Sessão teve início às 8h do dia 07/01/2025. Terminada a fase de lances e negociação, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para que as empresas detentoras dos melhores lances anexassem os documentos de habilitação, conforme previsto no edital. A sessão foi suspensa às 11h14, assim que as empresas responderam à solicitação dos documentos, para análise minuciosa de toda a documentação anexada. Fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o resultado da habilitação para as 16h do mesmo dia.

**Habilitação:** Após análise minuciosa dos documentos anexados na plataforma, constatou-se o que segue.

A empresa **White Martins - Filial Belo Horizonte**, apresentou a documentação em conformidade com o solicitado no edital.

As seguintes certidões apresentadas pela empresa **Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**, sendo a CND Federal, exigida no item 12.19.2 letra "c", CND Estadual exigida no item 12.19.2 letra "d" e CND Municipal exigida no item 12.19.2 letra "e" encontravam-se foram do prazo de vigência.

Tendo em vista que a empresa mencionada se enquadra como Microempresa, abriu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme prevê o subitem 12.20.2 do edital, para apresentar novas documentações, para que fique de acordo com as exigências do Edital. Tal prazo findou-se 14/01/2025 às 23:59.

A sessão foi suspensa e fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o resultado da habilitação e posterior fase de recurso para às 08:30 do dia 15/01/2025.

**Reinício da Sessão:** A Sessão teve reinício às 08h30 do dia 15/01/2025.

A empresa **Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda** não anexou as certidões solicitadas, dentro do prazo estabelecido e não solicitou prorrogação.

À vista da habilitação fora declarado:

- White Martins - Filial Belo Horizonte – CNPJ 35.820.448/0030-70 - habilitada
- Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - inabilitada

Declarado o resultado da habilitação, fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer, destarte, não houve manifestação de intenção de recorrer quanto ao resultado deste Certame.

Ata da Sessão na íntegra será disponibilizada no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

Carandaí, 15 de janeiro de 2025

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2025

**Processo Licitatório nº:** 021/2024 - Pregão Eletrônico nº: 017/2024

**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782/0001-07

**Fornecedor Registrado:** Comercial Prime Ltda

**CNPJ:** 55.176.303/0001-51

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de Materiais de Construção diversos e Materiais para Manutenção Civil, Elétrica e Hidráulica da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Valor Total:** R\$30.531,68 (trinta mil e quinhentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)

**Data de assinatura:** 6/1/2025



Vigência: 14/1/2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Andreia dos Santos Fernandes, pelo **Fornecedor Registrado**.

## CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO DE CONCORRÊNCIA (PRESENCIAL).** Processo Licitatório nº. 2/2025. Concorrência (Presencial) nº. 1/2025. Critério de Julgamento: Técnica e Preço. Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí, sediada à Rua Dr. Rubem Amado, 217, Bairro Nossa Senhora do Rosário, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **PRESENCIAL**, critério de julgamento **Técnica e Preço**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 6279, de 1º de março de 2023, e demais legislação aplicável. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, com emissão de pareceres inerentes ao objeto, visita in-loco, atendimento virtual e acompanhamento de envio de prestação de contas. **Valor estimado da contratação:** R\$49.168,30 (quarenta e nove mil e cento e sessenta e oito reais e trinta centavos). **Sessão Pública:** 13/03/2025 às 13h. **Informações:** [licitacao@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@camaracarandai.mg.gov.br). **Aviso de Concorrência (Presencial):** Disponível no site oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 15 de janeiro de 2025. José Pires Neto – Agente de Contratação.

**AVISO DE CONCORRÊNCIA (PRESENCIAL).** Processo Licitatório nº. 3/2025. Concorrência (Presencial) nº. 2/2025. Critério de Julgamento: Técnica e Preço. Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí, sediada à Rua Dr. Rubem Amado, 217, Bairro Nossa Senhora do Rosário, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **PRESENCIAL**, critério de julgamento **Técnica e Preço**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 6279, de 1º de março de 2023, e demais legislação aplicável. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Público (Constitucional, Administrativo, Tributário e Previdenciário). **Valor estimado da contratação:** R\$79.357,10 (setenta e nove mil e trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). **Sessão Pública:** 11/03/2025 às 13h. **Informações:** [licitacao@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@camaracarandai.mg.gov.br). **Aviso de Concorrência (Presencial):** Disponível no site oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 15 de janeiro de 2025. José Pires Neto – Agente de Contratação.

### PORTARIA Nº 9/2025

#### CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR TIAGO HERNANE DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo servidor Tiago Hernane da Silva, protocolado sob o nº. 20, de 09/01/2025, solicitando 30 (trinta) dias férias, referente ao período aquisitivo de 27/12/2023 a 26/12/2024;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, §3º da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido **30 (trinta) dias** de férias ao servidor **TIAGO HERNANE DA SILVA**, ocupante do cargo de **Zelador**, referente ao período aquisitivo de **27/12/2023 a 26/12/2024**, a serem usufruídas em dois períodos:

- I - 5 (cinco) dias:** 24/02/2025 a 28/02/2025;
- II - 25 (vinte e cinco) dias:** 28/11/2025 a 22/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 15 de janeiro de 2025.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**  
- Presidente –

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 15 de janeiro de 2025. Ver. Patrick José Santos Oliveira - Secretário.

### PORTARIA Nº 10/2025

#### DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** a Resolução 17/2013:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o Vereador GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS como **Ouvidor Geral** e a Vereadora ANA VITÓRIA TAVARES DOS SANTOS MELO, como **Ouvidora Substituta**, para exercer as atribuições dispostas no art. 9º da Resolução nº. 17/2013.

**Art. 2º** A duração do mandato do Ouvidor Geral e Substituto será de um ano.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 15 de janeiro de 2025.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**  
- Presidente –

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 15 de janeiro de 2025. Vereador Patrick José Santos Oliveira - Secretário.